

## BANCO CENTRAL

# Setor público teve déficit de R\$ 249 bilhões em 2023

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O déficit primário consolidado do setor público em 2023 ficou em R\$ 249,1 bilhões, o que corresponde a 2,29% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país). O resultado foi diretamente influenciado pela antecipação do pagamento de R\$ 92,4 bilhões em precatórios no mês de dezembro. Só no último mês do ano, o déficit ficou em R\$ 129,6 bilhões.

No mês, o Governo Central (Tesouro, Banco Central e Previdência Social) e os governos regionais foram deficitários em R\$ 127,6 bilhões e R\$ 2,9 bilhões, respectivamente. Já as empresas estatais tiveram superávit de R\$ 942 milhões. Os números constam das estatísticas fiscais de dezembro de 2023, divulgadas ontem pelo Banco Central.

Em 2022, o resultado final do ano foi um superávit de R\$ 126,0 bilhões (1,25% do PIB), enquanto o mês de setembro fechou com déficit de R\$ 11,8 bilhões.

O peso dos precatórios para o resultado consolidado do setor público em 2023 decorre da de-

cisão do governo federal em pagar os atrasados deixados pelo governo anterior.

"Esse resultado é expressão de uma decisão que o governo tomou de pagar o calote que foi dado, tanto em precatórios quanto nos governadores em relação ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre combustíveis. Desses R\$ 230 bilhões, praticamente metade é pagamento de dívida do governo anterior, que poderia ser prorrogada para 2027 e que nós achamos que não era justo com quem quer que fosse o presidente na ocasião", disse recentemente o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

## JUROS NOMINAIS

De acordo com o relatório, os juros nominais do setor público (apropriados pelo critério de competência) ficaram em R\$ 718,3 bilhões em 2023, o que corresponde a 6,61% do PIB. Em 2022, foram R\$ 586,4 bilhões (5,82% do PIB).

No mês de dezembro, os juros nominais ficaram em R\$ 63,9 bilhões, ante os R\$ 59,0 bilhões observados em dezem-

bro de 2022.

O resultado nominal do setor público consolidado – que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados – foi deficitário em R\$ 967,4 bilhões (8,90% do PIB) em 2023. No ano anterior, o déficit estava em R\$ 460,4 bilhões (4,57% do PIB).

Em dezembro de 2023, o déficit nominal chegou a R\$ 193,4 bilhões. No mesmo mês de 2022, ficou em R\$ 70,8 bilhões.

## DÍVIDA

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) chegou a R\$ 6,6 trilhões, o que corresponde a 60,8% do PIB. A elevação anual observada, em relação ao PIB, ficou em 4,7 pontos percentuais (p.p.).

De acordo com a autoridade monetária, o aumento decorreu, sobretudo, dos juros nominais apropriados (+6,6 p.p.), do déficit primário (+2,3 p.p.), do efeito da valorização cambial de 7,2% no ano (+0,8 p.p.), da variação da paridade da cesta de moedas que integram a dívida externa líquida (-0,6 p.p.), e do crescimento do PIB nominal (-4,1 p.p.).

Segundo o relatório, em de-

zembro, a relação entre a DLSP e o PIB aumentou 1,4 p.p., em função dos impactos do déficit primário (+1,2 p.p.), dos juros nominais apropriados (+0,6 p.p.), da valorização cambial de 1,9% no mês (+0,2 p.p.), do ajuste da cesta de moedas que integram a dívida externa líquida (-0,3 p.p.), e do crescimento do PIB nominal (-0,4 p.p.).

Já a Dívida Bruta do Governo Geral – compreendida por governo federal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e governos estaduais e municipais – atingiu R\$ 8,1 trilhões (74,3% do PIB) em 2023. A relação entre DBGG e PIB foi elevada em 2,7 p.p. Segundo o BC, o resultado decorre, sobretudo, da incorporação de juros nominais (+ 7,5 p.p.), das emissões líquidas (+0,6 p.p.), do efeito da valorização cambial acumulada no ano (-0,3 p.p.) e do crescimento do PIB nominal (-5,2 p.p.).

Em dezembro, a relação DBGG – PIB aumentou em 0,5 p.p., em função basicamente dos juros nominais incorporados (+0,7 p.p.), das emissões líquidas de dívida (+0,4 p.p.), e do crescimento do PIB nominal (-0,4 p.p.).

## BOA VISTA

# Demanda por crédito cresce 4% em 2023, puxada pelo financeiro

MARIA REGINA SILVA/AE

A demanda por crédito no País fechou 2023 com crescimento de 4,0%, de acordo com a Boa Vista. O indicador que mensura a expansão da procura por financiamento subiu 0,5% em dezembro na comparação com novembro do ano passado – o oitavo avanço mensal consecutivo –, e registrou alta de 4,8% no confronto interanual. Só no quarto trimestre de 2023, a expansão foi de 2,1%, na margem, com ajuste sazonal.

O crescimento da demanda por crédito no ano passado foi

puxado pelo segmento financeiro, com elevação de 9,6% no período. Já o setor não financeiro subiu menos, somente 0,3%, embora tenha voltado a mostrar expansão depois de três anos de retração.

O economista da Boa Vista Flávio Calife ressalta que o ano de 2023 terminou com boas tendências nas aberturas do indicador. Ele cita que o crescimento no segmento financeiro vinha desacelerando desde o primeiro trimestre de 2022.

No último mês do ano passado, "andou de lado". Isso, na avaliação do economista, pode

sugerir uma mudança de tendência ao longo de 2024, embora não seja esperada uma aceleração muito forte em relação ao ritmo atual.

Apesar da alta de 0,3% no segmento não financeiro em 2023, Calife destaca que é importante lembrar que vinha de três quedas anuais seguidas. "O resultado de 2023 não cobre, nem de perto, as perdas observadas entre 2020 e 2022, mas surge como um sinal positivo para o merca-

do de crédito", avalia.

Para 2024, o economista da Boa Vista diz que os fatores condicionantes apontam para mais uma alta. "O endividamento e o comprometimento de renda das famílias estão gradualmente recuando, o mercado de trabalho segue forte, a inadimplência está em queda e a inflação sob controle, o que permite ao Banco Central fazer novos cortes na taxa Selic, evidentemente, de forma muito cautelosa", diz.

## BALANÇO

# Banco Inter tem lucro recorde de R\$ 160 mi

ALTAMIRO SILVA JUNIOR/AE

O banco digital Inter, que tem ações em Nova York, anunciou ontem, lucro líquido recorde de R\$ 352 milhões em 2023 e de R\$ 160 milhões no quarto trimestre do ano passado, puxado pelo aumento da carteira de crédito, que foi quatro vezes acima da média nacional, de acordo com apresentação de resultados.

O ganho do trimestre foi mais de cinco vezes maior que o do mesmo período de 2022, que ficou em R\$ 29 milhões. Naquele ano, o banco teve prejuízo de R\$ 14 milhões.

No quarto trimestre, a receita bruta total somou R\$ 2,2 bilhões, um crescimento de 29% na comparação com o mesmo período de 2022, impulsionada pelas operações de crédito e, do lado das tarifas, por cartões, serviços bancários e investimentos. A carteira de crédito encerrou dezembro em R\$ 31 bilhões, expansão de 26% em 12 meses e de 10% na comparação trimestral.

O Inter apresentou no começo do ano passado o Plano de Negócios 60-30-30, que tem como objetivo chegar a 60 milhões de clientes até 2027,

mantendo uma eficiência de 30% e alcançando um retorno sobre o patrimônio (ROE) de 30%. Um ano após o anúncio, o vice-presidente do Inter, Alexandre Riccio, disse que o andamento está em linha com planejado e alguns indicadores, como a eficiência e o ROE estão vindo melhores que o previsto.

O ROE do banco digital foi de 8,5% no quarto trimestre de 2023, ante 1,6% do mesmo período de 2022 e 5,7% do terceiro trimestre de 2023. Já o índice de eficiência ficou em 51,4%, uma melhoria de 1,06 ponto percentual em relação ao terceiro trimestre, por conta do controle de custos e o aumento da receita. No ano, o ROE ficou em 4,9%.

Ao todo, o Inter encerrou 2023 com 30,4 milhões de clientes, com uma taxa de ativação de 54%, o que representa 16,4 milhões de clientes ativos, que efetivamente usam os produtos e serviços bancários do banco digital. O volume transacionado (TPV, em inglês) somou R\$ 253 bilhões em cartões e PIX no quarto trimestre e R\$ 850 bilhões no ano. Em 2024, o executivo disse que o banco pode movimentar mais de R\$ 1 trilhão.

## MONTADORAS

# Alckmin diz que setor automotivo investirá R\$ 100 bilhões até 2029

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O setor automotivo brasileiro deverá receber cerca de R\$ 100 bilhões em investimentos nos próximos anos. O número, apresentado por representantes da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) ao vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, foi divulgado ontem pelo ministro em entrevista ao programa *Bom Dia, Ministro, veiculado pelo Canal Gov, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC)*.

Alckmin se reuniu na terça-feira passada com o presidente da Anfavea, Márcio de Lima. Durante o encontro, o dirigente disse que o total a ser investido na indústria automotiva brasileira será maior do que os R\$ 41,2 bilhões anunciados na semana anterior.

"Na reunião que tive com representantes da Anfavea, foi anunciada a expectativa de um total de R\$ 100 bilhões nos próximos anos, provavelmente até 2028 ou 2029. Tanto em veículos leves como pesados, como ônibus e caminhões. Tanto em motores à combustão como etanol, total flex, híbridos e elétricos", disse Alckmin.

Segundo Alckmin, "será um investimento recorde", que resultará na construção de, pelo menos, quatro fábricas.

"Já temos fábrica de ônibus elétrico. Teremos também duas fábricas de carros elétricos. São duas montadoras. A BYD (empresa chinesa que assumiu o complexo industrial que pertenceu à Ford) em Camaçari (BA); e a GWM (Great Wall Motors, também chinesa), em São Paulo. Mas outras virão", acrescentou.

O ministro lembrou que o setor automotivo tem, entre suas vantagens, a de estimular uma cadeia longa de produtos que favorecem desde as indústrias do aço e de vidro, até de pneus e autopeças, "gerando muito emprego e agregando muito valor".

"Isso será facilitado pela retomada da economia", disse o

ministro ao destacar que esses investimentos são estimulados por iniciativas como a do Programa Nacional de Mobilidade Verde e Inovação (Mover), que ampliou as exigências de sustentabilidade para a frota automotiva nacional, de forma a viabilizar a descarbonização dos veículos por meio de incentivos fiscais.

"Duas boas notícias vão aumentar a venda da indústria automotiva. A primeira é a queda da Selic (taxa básica de juros), que deve se manter. A outra é o Marco de Garantia, aprovado pelo Congresso Nacional. Ou seja, se [uma empresa] vende um carro e a pessoa não paga, agora com o Marco de Garantia pode-se pegar o carro de volta", argumentou Alckmin.

## REONERAÇÃO

Na entrevista, Alckmin reiterou as justificativas do governo para a reoneração gradual da folha de pagamento de 17 setores da economia. Segundo ele, a preocupação do governo é com a responsabilidade fiscal, visando a meta de déficit primário zero.

"Há um tripé importante para a economia: juros, câmbio e imposto. A reforma tributária trouxe eficiência econômica para o país. O câmbio, a R\$ 5, está bom para a exportação. Precisamos ainda baixar os juros, que já estão caindo 0,5 ponto percentual ao mês", disse.

"A preocupação do (ministro da Fazenda, Fernando) Haddad, de não fazer déficit, está, portanto, correta. Eram 17 setores, mas incluíram os municípios. Então dobrou o custo de R\$ 9 bilhões para R\$ 18 bilhões. É uma questão de constitucionalidade. Para abrir mais de R\$ 9 bilhões, tem de informar o que será cortado ou que imposto será aumentado. A preocupação é fiscal e jurídica", argumentou.

O ministro disse acreditar que tudo se resolverá com diálogo, e que as negociações voltarão após o carnaval.

"Nossa expectativa é de diálogo, e nisso o presidente Lula é mestre", acrescentou ao sair da entrevista.

**CONCESSÃO DE LICENÇA**  
**HOSPITAL PLACI BARRA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 45.936.046/0001-55 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2021/02952, Licença Ambiental Municipal de Operação nº EIS-LMO-2024/00011 com validade até 29/01/2034 para atividade hospitalar situada na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 180 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Autorização para Movimentação de Solo e Terraplanagem Nº 005/2024**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede Autorização para Aterro e Terraplanagem nº 005/2024, à **BMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A. (OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.47.033/0001-08, localizada na Avenida Liberdade, nº 823, andar 5, 7, 8, e 9. COJ 51/52 e 71 e 94, Bairro Liberdade, São Paulo-SP. Trata-se de Renovação de Autorização de Movimentação de Solo e Terraplanagem utilizando um volume excedente de 10.839,26 m³ de aterro composto por RCC Classe A e Classe B, em uma área de 31.165,00 m², para futura implantação de galpão comercial, localizado na Ana da Costa Santos e Rua Tereza Alves de Barcelos, Lote 10, Quadra A, Parque Boa Esperança, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ, referente ao processo nº **019/000544/2022**.

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**

**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**BRASIL**  
**UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**

A Pregoeira Debora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº. 108/2023 no dia 04/03/2024 às 10h00min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos (MILRINONA, LACT6ATO 1MG/ML10ML AMPOLA e etc) Processo nº. 33409.004625/2023-10. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pl-tb>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

**EMISSÃO S/A**  
 CNPJ/ME nº 39.110.879/0001-60 | NIRE nº 3330030994-2

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores Acionistas da Emissão S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (II) aceitar a renúncia dos conselheiros atuais e aprovar novos membros para o Conselho de Administração da Companhia. **Informações gerais:** Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o Acionista deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhado do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail: [cesar@mplegal.com.br](mailto:cesar@mplegal.com.br), até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 10:00 horas) do dia 22/02/2024). Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas, que manifestarem seu interesse em participar da AGE por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da AGE, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo Acionista. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024. Presidente do Conselho de Administração.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
 CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissão") e "Securitização", respectivamente), a **H.COMMERC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14 andar, CEP 04.534-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.447.0001-50, na qualidade de agente fiduciária da Emissão ("Agente Fiduciário"), a **MIS AVIHAR RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Santa Catarina, na Alameda Bela Aliança nº 250, sala 8, Jardim América, CEP 89.160-172, inscrita no CNPJ sob o nº 36.437.255/0001-63 ("MS Avihar"), a **MS SMART PORTO BELO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Santa Catarina, na Alameda Bela Aliança nº 250, Jardim América, CEP 89.160-172, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.341.0001-22 ("MS Porto Belo"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Especial de Investidores ("AEI"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Clausula 14.1.1 e 14.3.2 do Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia **28 de fevereiro de 2024**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AEI realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 14.1.1.1 do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Pela declaração ou não dos Eventos de Inadimplência Não-Automática, nos termos da Cláusula 11.2, item (ii) e (iii) das Notas Comerciais da MS Avihar e das Notas Comerciais da MS Smart Porto Belo, devido ao descumprimento pela Emitente dos registros do (i) Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel de Blumenau; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel do MS Smart Porto Belo, Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis do MS Smart Porto Belo, celebrado em 18 de setembro de 2023 e Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis do MS Smart Porto Belo, celebrado em 29 de novembro de 2023; e (iii) Imóvel Banheiro de Piçarras (conforme definição na Assembleia Especial dos Investidores realizada em 27 de novembro de 2023 ("AEI 27/11/2023")); (ii) Em caso de aprovação do item (i) acima, conceder à Emitente um prazo adicional de 90 (noventa dias), renováveis por igual período em caso de cumprimento de exigências, para a conclusão dos registros indicados na Ordem do Dia (i) acima, nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis; (iii) Reinquirir ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro e/ou protocolo, conforme abaixo indicado, dos seguintes documentos da Emissão nos respectivos cartórios de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis: a) Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel de Blumenau, no RTD de Rio de Janeiro, registrado em 03/01/2024, protocolado no 3º RGI de Blumenau em 22/01/2024; b) Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis do MS Smart Porto Belo, registrado no RTD de Rio de Janeiro e de São Paulo em 04/01/2024; c) Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis do MS Smart Porto Belo, protocolado e registrado no RTD de São Paulo em 04/01/2024, protocolado e registrado no RTD de Rio de Janeiro em 05/01/2024; (iv) Autorizar a Securitizadora e os demais Partes a celebrarem o distrito do Contrato de Alienação Fiduciária Barra Velha (conforme definido nos Documentos da Operação) e seu respectivo Aditamento, em virtude da Deliberação da AEI 27/11/2023, que trata da substituição por outro imóvel. Para todos os fins e registros, as prenotações, averbações e/ou qualquer registro relacionado ao Contrato de Alienação Barra Velha deverão ser considerados sem efeitos; (v) Autorizar a Securitizadora e os demais Partes a celebrarem o distrito do Instrumento Particular de Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, celebrado em 26 de abril de 2023 ("Promessa de AF"), em virtude da falta de exigência formulada pelo Cartório de Registro de Imóvel, que convalida para Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças, objeto da mesma matrícula, dada em garantia para Operação. Para todos os fins e registros, as prenotações, averbações e/ou qualquer registro relacionado a Promessa de AF deverão ser considerados sem efeitos; e (vi) Corrigir o valor previsto nos custos da operação a título de auditoria independente das demonstrações financeiras do patrimônio separado, que constou equivocadamente R\$400.000 anuais e não R\$4.000,00 anuais conforme proposta da UHY Bendoraytes; (vii) Autorizar a Securitizadora, o Agente Fiduciário, e as demais Partes relacionadas a Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. **Instruções Gerais:** A AEI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AEI para os e-mails [fiduciario@compar.com.br](mailto:fiduciario@compar.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizacao.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizacao.com.br), indicando no assunto "**Documentos para AEI - CRI MELCHIORETTO**", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e) quando representado por procurador: caso qualquer titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a produção com os poderes específicos de representação na AEI, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com fotos dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares da Securitizadora (https://www.canalsecuritizacao.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AEI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

**Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização e de Distribuição